



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 1 de 29

### Construção de condomínio comunitário para idosos começa neste mês em Olímpia

Mais um investimento para melhoria da qualidade de vida na Estância Turística de Olímpia será concretizado. Ainda neste mês, terão início as obras de construção do condomínio comunitário voltado a pessoas com 60 anos ou mais, com 28 moradias.

O equipamento é resultado do convênio do município com o Governo do Estado, que foi contemplado pelo Programa Vida Longa. A cidade tinha sido aprovada no programa com a autorização publicada no Diário Oficial do Estado em novembro de 2021, e, desde então, o município fazia gestão para garantir a implantação. A previsão é de que as obras iniciem até o fim de janeiro, com prazo total de 18 meses, sendo 12 para a construção e 6 meses para obrigações legais.

O projeto é destinado a moradores idosos que sejam independentes para a realização das atividades da vida diária e preencham requisitos como situação de vulnerabilidade e risco social, inscrição no CadÚnico, renda mensal de até dois salários mínimos, entre outros critérios. O programa é uma ação conjunta entre a Secretaria de Estado da Habitação e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Na manhã dessa quinta-feira (12), o prefeito Fernando Cunha realizou a assinatura da ordem de serviço com os representantes da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, que também apresentaram o projeto. Na reunião, estiveram presentes, pela CDHU, o líder de obras, engenheiro Ricardo Pelicano Diniz, e a arquiteta Sandra Regina Ulian, os secretários municipais envolvidos, Leandro Gallina (Obras) e Cristina Reale (Assistência Social), os engenheiros da empresa responsável contratada pelo Estado, além de gestores e fiscais da CDHU que acompanham todo o processo.

O condomínio contempla a construção de 28 unidades habitacionais gratuitas com quarto, sala, cozinha e banheiro, equipadas com diversos itens de segurança e acessibilidade, além de áreas comuns adequadas e paisagismo diferenciado para proporcionar um ambiente agradável para o convívio social, tendo em vista que o projeto visa oferecer serviço socioassistencial de acolhimento e promover maior socialização dos moradores em comunidade.

Para a implantação, estão sendo destinados R\$ 4,8 milhões em recursos estaduais mais a contrapartida do município, que cedeu uma área na região leste, próxima ao bairro Morada Verde, onde também serão construídos um Centro de Múltiplo Uso, Academia da Saúde e a Areninha esportiva, que já está sendo finalizada.

Todas as informações sobre o funcionamento do programa e os critérios para seleção dos moradores serão acompanhadas pela secretaria de Assistência Social e comunicadas à população em momento oportuno.

“Este é um importante programa para a promoção do bem-estar e qualidade de vida dos idosos, principalmente, os mais vulneráveis que precisam de uma atenção ainda mais especial. É uma ação que tem fundamental papel social e, por isso, tivemos o interesse em aderir. Além deste projeto específico para pessoas acima de 60 anos, estamos empenhados em buscar novos programas habitacionais, seja junto ao Estado e ao Governo Federal como também pelo próprio município, a fim de atender os moradores de menor renda, que mais precisam”, declarou o prefeito Fernando Cunha.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 2 de 29

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Portarias .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Revogação / Anulação .....	9
Homologação / Adjudicação .....	10
Aviso de Licitação .....	15
Extrato .....	15
Outros atos .....	16
<b>Outros Atos</b> .....	17
<b>Daemo</b> .....	19
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Deliberação .....	19
<b>Poder Legislativo</b> .....	19
<b>Atos Oficiais</b> .....	19
Portarias .....	19
<b>Atos Legislativos</b> .....	21
Atos .....	21
<b>Licitações e Contratos</b> .....	22
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	22
<b>Outros Atos</b> .....	23

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 3 de 29

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI N.º 4.847, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

*Autoriza o Município de Olímpia/SP a receber, em doação, a área descrita nesta Lei, proveniente da Matrícula n.º 89.501, e dá outras providências.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber de Sergio João Geraldo; Américo Moreda Mendes; Silvio Antonio Geraldo, e quem mais de direito, mediante doação, o imóvel objeto da matrícula n.º 89.501, do Registro de Imóveis de Olímpia-SP, descrito no artigo 2º da presente Lei, localizado nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo.

**Art. 2.º** A área de que trata o artigo 1º, destina-se exclusivamente ao **PROLONGAMENTO DA AVENIDA BENATTI**, para integração ao sistema viário existente, cuja área tem a seguinte descrição:

#### MEMORIAL DESCRITIVO - MATRÍCULA N.º 89.501

**IMÓVEL: Um imóvel rural, com a área de 3,1545 hectares de terras, situado na "FAZENDA OLHOS D'ÁGUA", com a denominação particular de "FAZENDA SANTA ELIZA", designada "Gleba B", neste município de Olímpia - SP, sem benfeitorias, localizado dentro do seguinte perímetro: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PMSP-M-0710**, de coordenadas (Longitude: -48°55'12.088", Latitude -20°41'31.768" e Altitude: 471,69 m), situado no limite da faixa de domínio de 50,00 metros, da **Rodovia Assis Chateaubriand - SP425**, respeitando 25,00 metros do eixo da referida rodovia e na divisa com a **GLEBA "C" (matrícula n.º 89.502)**; deste, segue confrontando com a **GLEBA "C" (matrícula n.º 89.502)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°47' e 3,76 m até o vértice **1**, (Longitude: -48°55'12.041", Latitude -20°41'31.882" e Altitude: 471,69 m); 243°41' e 22,34 m até o vértice **2**, (Longitude: -48°55'12.733", Latitude -20°41'32.204" e Altitude: 472,00 m); deste segue em curva a esquerda, com o raio de 492,47 metros e desenvolvimento de 36,77 metros, estando em reta no azimute de 241°36' e 36,74 m até o vértice **3**, (Longitude: -48°55'13.850", Latitude -20°41'32.772" e Altitude: 473,10 m); 239°27' e 80,81 m até o vértice **4**, (Longitude: -48°55'16.255", Latitude -20°41'34.107" e Altitude: 476,25 m); deste segue em curva a esquerda, com o raio de 92,51 metros e**

**desenvolvimento de 41,07 metros, estando em reta no azimute de 226°42' e 40,72 m até o vértice **5**, (Longitude: -48°55'17.279", Latitude -20°41'35.015" e Altitude: 477,34 m); 214°09' e 10,00 m até o vértice **6**, (Longitude: -48°55'17.473", Latitude -20°41'35.284" e Altitude: 478,10 m); deste segue em curva a esquerda, com o raio de 42,50 metros e desenvolvimento de 40,22 metros, estando em reta no azimute de 186°54' e 38,72 m até o vértice **7**, (Longitude: -48°55'17.634", Latitude -20°41'36.534" e Altitude: 479,18 m); deste segue em curva a direita, com o raio de 42,50 metros e desenvolvimento de 121,66 metros, estando em reta no azimute de 241°47' e 84,17 m até o vértice **8**, (Longitude: -48°55'20.197", Latitude -20°41'37.828" e Altitude: 479,20 m); deste segue em curva a esquerda, com o raio de 47,50 metros e desenvolvimento de 42,78 metros, estando em reta no azimute de 298°02' e 41,35 m até o vértice **9**, (Longitude: -48°55'21.458", Latitude -20°41'37.196" e Altitude: 477,30 m); deste segue em curva a esquerda, com o raio de 76,00 metros e desenvolvimento de 37,08 metros, estando em reta no azimute de 258°12' e 36,72 m até o vértice **10**, (Longitude: -48°55'22.700", Latitude -20°41'37.440" e Altitude: 475,16 m); 244°14' e 47,62 m até o vértice **11**, (Longitude: -48°55'24.182", Latitude -20°41'38.113" e Altitude: 473,84 m); deste segue em curva a esquerda, com o raio de 27,50 metros e desenvolvimento de 39,81 metros, estando em reta no azimute de 202°45' e 36,42 m até o vértice **12**, (Longitude: -48°55'24.669", Latitude -20°41'39.205" e Altitude: 472,40 m); deste segue em curva a direita, com o raio de 37,50 metros e desenvolvimento de 31,49 metros, estando em reta no azimute de 185°22' e 30,55 m até o vértice **13**, (Longitude: -48°55'24.768", Latitude -20°41'40.194" e Altitude: 471,46 m); deste segue em curva a esquerda, com o raio de 40,56 metros e desenvolvimento de 32,16 metros, estando em reta no azimute de 179°18' e 31,34 m até o vértice **14**, (Longitude: -48°55'24.755", Latitude -20°41'41.213" e Altitude: 465,37 m); 160°03' e 18,42 m até o vértice **15**, (Longitude: -48°55'24.538", Latitude -20°41'41.776" e Altitude: 465,87 m); 161°33' e 15,37 m até o vértice **16**, (Longitude: -48°55'24.370", Latitude -20°41'42.250" e Altitude: 466,41 m); 162°44' e 16,20 m até o vértice **17**, (Longitude: -48°55'24.204", Latitude -20°41'42.753" e Altitude: 467,06 m); 164°20' e 19,83 m até o vértice **18**, (Longitude: -48°55'24.019", Latitude -20°41'43.374" e Altitude: 467,85 m); 165°44' e 18,21 m até o vértice **19**, (Longitude: -48°55'23.864", Latitude -20°41'43.948" e Altitude: 468,43 m); 166°54' e 18,66 m até o vértice **20**, (Longitude: -48°55'23.718", Latitude -20°41'44.539" e Altitude: 469,00 m); 167°45' e 15,70 m até o vértice **21**, (Longitude: -48°55'23.603", Latitude -20°41'45.038" e Altitude: 469,36 m); 168°58' e 19,08 m até o vértice **22**, (Longitude: -48°55'23.477", Latitude -20°41'45.647" e Altitude: 469,85 m); 169°58' e 15,46 m até o vértice **23**, (Longitude: -48°55'23.384", Latitude -20°41'46.142" e Altitude: 470,10 m); 170°44' e 20,50 m até o vértice **24**,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 4 de 29

(Longitude: -48°55'23.270", Latitude -20°41'46.800" e Altitude: 470,36 m); 172°16' e 16,57 m até o vértice **25**, (Longitude: -48°55'23.193", Latitude -20°41'47.334" e Altitude: 470,59 m); 173°47' e 19,27 m até o vértice **26**, (Longitude: -48°55'23.121", Latitude -20°41'47.957" e Altitude: 470,71 m); 175°45' e 14,06 m até o vértice **27**, (Longitude: -48°55'23.085", Latitude -20°41'48.413" e Altitude: 470,82 m); 177°33' e 22,38 m até o vértice **28**, (Longitude: -48°55'23.052", Latitude -20°41'49.140" e Altitude: 470,86m); 181°43' e 16,31 m até o vértice **29**, (Longitude: -48°55'23.069", Latitude -20°41'49.670" e Altitude: 470,80 m); 186°36' e 23,37 m até o vértice **30**, (Longitude: -48°55'23.162", Latitude -20°41'50.425" e Altitude: 470,50 m); 191°41' e 15,86 m até o vértice **31**, (Longitude: -48°55'23.273", Latitude -20°41'50.930" e Altitude: 470,25 m); 195°51' e 20,75 m até o vértice **32**, (Longitude: -48°55'23.469", Latitude -20°41'51.579" e Altitude: 469,91 m); 199°51' e 18,74 m até o vértice **33**, (Longitude: -48°55'23.689", Latitude -20°41'52.152" e Altitude: 469,52 m); 202°06' e 16,30 m até o vértice **34**, (Longitude: -48°55'23.901", Latitude -20°41'52.643" e Altitude: 469,08 m); 203°40' e 19,81 m até o vértice **35**, (Longitude: -48°55'24.176", Latitude -20°41'53.233" e Altitude: 468,49 m); 205°53' e 19,62 m até o vértice **36**, (Longitude: -48°55'24.472", Latitude -20°41'53.807" e Altitude: 467,93 m); 207°37' e 17,67 m até o vértice **37**, (Longitude: -48°55'24.755", Latitude -20°41'54.316" e Altitude: 467,21 m); 209°34' e 18,18 m até o vértice **38**, (Longitude: -48°55'25.065", Latitude -20°41'54.830" e Altitude: 466,43 m); 211°27' e 18,35 m até o vértice **39**, (Longitude: -48°55'25.396", Latitude -20°41'55.339" e Altitude: 465,56 m); 213°30' e 18,55 m até o vértice **40**, (Longitude: -48°55'25.750", Latitude -20°41'55.842" e Altitude: 464,77 m); 215°03' e 17,28 m até o vértice **41**, (Longitude: -48°55'26.093", Latitude -20°41'56.302" e Altitude: 463,97 m); 217°27' e 20,03 m até o vértice **42**, (Longitude: -48°55'26.514", Latitude -20°41'56.819" e Altitude: 463,07 m); 219°05' e 14,23 m até o vértice **43**, (Longitude: -48°55'26.824", Latitude -20°41'57.178" e Altitude: 462,44 m); 220°32' e 4,45 m até o vértice **44**, (Longitude: -48°55'26.924", Latitude -20°41'57.288" e Altitude: 462,44 m); deste segue a direita, confrontando com a **Fazenda São José (matricula nº 39.416)**, de propriedade de **Edi Inês Recco Paschoaletti e Outros**, com o seguinte azimute e distância: 294°51' e 21,85 m até o vértice **45**, (Longitude: -48°55'27.609", Latitude -20°41'56.989" e Altitude: 461,36 m); deste segue a direita, confrontando com a **GLEBA "A" (matricula nº 89.500)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°45' e 10,15 m até o vértice **46**, (Longitude: -48°55'27.380", Latitude -20°41'56.739" e Altitude: 462,20 m); 39°04' e 13,59 m até o vértice **47**, (Longitude: -48°55'27.084", Latitude -20°41'56.396" e Altitude: 463,04 m); 37°29' e 19,30 m até o vértice **48**, (Longitude: -48°55'26.678", Latitude -20°41'55.898" e Altitude: 463,86 m); 35°02' e 16,53 m até o vértice **49**, (Longitude: -48°55'26.350", Latitude

-20°41'55.458" e Altitude: 464,72 m); 33°33' e 17,90 m até o vértice **50**, (Longitude: -48°55'26.008", Latitude -20°41'54.973" e Altitude: 465,63 m); 31°21' e 17,68 m até o vértice **51**, (Longitude: -48°55'25.690", Latitude -20°41'54.482" e Altitude: 466,55 m); 29°37' e 17,44 m até o vértice **52**, (Longitude: -48°55'25.392", Latitude -20°41'53.989" e Altitude: 467,21 m); 27°40' e 16,95 m até o vértice **53**, (Longitude: -48°55'25.120", Latitude -20°41'53.501" e Altitude: 468,02 m); 25°47' e 18,96 m até o vértice **54**, (Longitude: -48°55'24.835", Latitude -20°41'52.946" e Altitude: 468,59 m); 23°46' e 19,09 m até o vértice **55**, (Longitude: -48°55'24.569", Latitude -20°41'52.378" e Altitude: 469,16 m); 22°01' e 15,59 m até o vértice **56**, (Longitude: -48°55'24.367", Latitude -20°41'51.908" e Altitude: 469,60 m); 19°52' e 17,63 m até o vértice **57**, (Longitude: -48°55'24.160", Latitude -20°41'51.369" e Altitude: 470,04 m); 15°52' e 19,25 m até o vértice **58**, (Longitude: -48°55'23.978", Latitude -20°41'50.767" e Altitude: 470,34 m); 11°40' e 14,16 m até o vértice **59**, (Longitude: -48°55'23.879", Latitude -20°41'50.316" e Altitude: 470,61 m); 06°33' e 21,55 m até o vértice **60**, (Longitude: -48°55'23.794", Latitude -20°41'49.620" e Altitude: 470,81 m); 01°48' e 14,65 m até o vértice **61**, (Longitude: -48°55'23.778", Latitude -20°41'49.144" e Altitude: 470,95 m); 357°34' e 21,27 m até o vértice **62**, (Longitude: -48°55'23.809", Latitude -20°41'48.453" e Altitude: 470,99 m); 355°39' e 13,35 m até o vértice **63**, (Longitude: -48°55'23.844", Latitude -20°41'48.020" e Altitude: 470,87 m); 353°45' e 18,65 m até o vértice **64**, (Longitude: -48°55'23.914", Latitude -20°41'47.417" e Altitude: 470,70 m); 352°18' e 16,01 m até o vértice **65**, (Longitude: -48°55'23.988", Latitude -20°41'46.901" e Altitude: 470,50 m); 350°44' e 20,13 m até o vértice **66**, (Longitude: -48°55'24.100", Latitude -20°41'46.255" e Altitude: 470,26 m); 350°04' e 15,11 m até o vértice **67**, (Longitude: -48°55'24.190", Latitude -20°41'45.771" e Altitude: 469,91 m); 348°59' e 18,64 m até o vértice **68**, (Longitude: -48°55'24.313", Latitude -20°41'45.176" e Altitude: 469,53 m); 347°40' e 15,33 m até o vértice **69**, (Longitude: -48°55'24.426", Latitude -20°41'44.689" e Altitude: 469,00 m); 346°56' e 18,31 m até o vértice **70**, (Longitude: -48°55'24.569", Latitude -20°41'44.109" e Altitude: 468,48 m); 345°44' e 17,74 m até o vértice **71**, (Longitude: -48°55'24.720", Latitude -20°41'43.550" e Altitude: 467,82 m); 344°18' e 19,26 m até o vértice **72**, (Longitude: -48°55'24.900", Latitude -20°41'42.947" e Altitude: 467,24 m); 342°51' e 15,71 m até o vértice **73**, (Longitude: -48°55'25.060", Latitude -20°41'42.459" e Altitude: 466,46 m); 341°29' e 14,85 m até o vértice **74**, (Longitude: -48°55'25.223", Latitude -20°41'42.001" e Altitude: 465,87 m); 340°05' e 18,35 m até o vértice **75**, (Longitude: -48°55'25.439", Latitude -20°41'41.440" e Altitude: 465,24 m); deste segue em curva a esquerda, com o raio de 27,14 metros e desenvolvimento de 4,86 metros, estando em reta no azimute de 327°30' e 4,85 m até o vértice **76**, (Longitude:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 5 de 29

-48°55'25.529", Latitude -20°41'41.307" e Altitude: 465,20m); deste segue em curva a esquerda, com o raio de 27,19 metros e desenvolvimento de 20,63 metros, estando em reta no azimute de 300°38' e 20,15 m até o vértice **77**, (Longitude: -48°55'26.128", Latitude -20°41'40.973" e Altitude: 465,10 m); deste segue em curva a direita, com o raio de 42,90 metros e desenvolvimento de 37,48 metros, estando em reta, no azimute de 303°59' e 36,30 m até o vértice **78**, (Longitude: -48°55'27.168", Latitude -20°41'40.313" e Altitude: 461,35 m); deste segue em curva a esquerda, com o raio de 22,12 metros e desenvolvimento de 24,47 metros, estando em reta no azimute de 299°15' e 23,22 m até o vértice **79**, (Longitude: -48°55'27.868", Latitude -20°41'39.944" e Altitude: 459,40 m); deste segue em curva a esquerda, com o raio de 242,03 metros e desenvolvimento de 63,66 metros, estando em reta no azimute de 264°54' e 63,45 m até o vértice **80**, (Longitude: -48°55'30.052", Latitude -20°41'40.127" e Altitude: 455,20 m); deste segue pelo limite da faixa de domínio de 50,00 metros da **Rodovia Assis Chateaubriand - SP425**, respeitando 25,00 metros do eixo da referida rodovia, no azimute de 63°41' e 580,00 m até o vértice **PMSP-M-0710**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Art. 3.º** São partes integrantes desta Lei, o memorial descritivo, a planta de localização e situação planimétrica da área e a matrícula pertinente.

**Art. 4.º** Correrão por conta do Município de Olímpia/SP, todas as despesas com a execução na presente Lei.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2020, revogando-se a Lei n.º 4.756, de 06 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2023.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **LEI N.º 4.848, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

*Dispõe sobre autorização legislativa para a extinção de débitos tributários mediante pagamento pelo devedor na forma de dação em pagamento.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante lavratura de escritura pública de dação em pagamento, da pessoa jurídica **RP COLORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, sociedade empresarial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.500.412/0001-93, com sede na Rua João Leme da Fonseca, nº 270, Jardim Arlindo Laguna, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com sua Alteração do Contrato Social (Alteração nº 01), firmada em 25 de abril de 2.018, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 235.134/18-1, em sessão de 14 de junho de 2.018, neste ato representada por sua sócia, **FABIANA MARTINS DE ALENCAR**, brasileira, separada judicialmente, empresária, titular da cédula de identidade R.G. nº 13.688.613-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.482.538-93, residente e domiciliada na Alameda das Orquídeas, nº 130, Apto. 13, Edifício Samambaia, Jardim Primavera, nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, parte do imóvel objeto da matrícula nº 51.623, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia - SP, que obedece a seguinte descrição:

#### **Memorial descritivo**

#### **Desmembramento - Matrícula nº 51.623**

**IMÓVEL: Uma área com 1.152,952 m<sup>2</sup> (um mil, cento e cinquenta e dois metros, novecentos e cinquenta e dois milímetros quadrados), medindo e confrontando da seguinte forma: "inicia-se no marco "A", na confrontação com a Área Remanescente - Matrícula nº 51.623 e com o Prolongamento da Rua do Caiapó; daí, segue confrontando com o Prolongamento da Rua do Caiapó, com rumo de 27º04' NW e distância de 53,35 metros (cinquenta e três metros e trinta e cinco centímetros), até o marco "07"; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Reserva Legal "II", matrícula nº 14.121, de propriedade do município de Olímpia - SP, com rumo de 64º25' NE e distância de 22,65 metros (vinte e dois metros e sessenta e cinco centímetros), até o marco "08"; daí, deflete à direita e segue confrontando com a área de Orlandinho Sertão SPE LTDA, matrícula nº 50.548, com rumo de 24º42" SE e distância de 53,70 metros (cinquenta e três metros e setenta centímetros), até o marco "B"; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Área Remanescente - Matrícula nº 51.623, com rumo de 65º26' SW e distância de 20,44 metros (vinte metros e quarenta e quatro centímetros), até o marco "A", ponto inicial desta descrição.**

**Parágrafo único.** Para todos os efeitos e fins de direito, a Sra. Fabiana Martins de Alencar, sócia proprietária e representante legal com poderes especiais para representar em conjunto e ou separadamente a empresa **RP COLORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, declara que referidas áreas, exceto com relação à Fazenda Pública Municipal, encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer outros ônus ou dívidas a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 6 de 29

qualquer título.

**Art. 2.º** Não incidirá o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis nesta transação, de acordo com o previsto no art. 98, I, da Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, do Código Tributário Municipal.

**Parágrafo único.** As demais despesas com lavratura da escritura pública de dação em pagamento e o respectivo registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos serão suportados pela municipalidade.

**Art. 3.º** Este ato de dação em pagamento será efetivado mediante acordo amigável entre as partes, com a lavratura de escritura pública constando a transcrição da presente Lei em seu inteiro teor e em conformidade com as seguintes condições:

I - parte do imóvel, descrita no artigo 1º, teve seu valor apurado em regular avaliação administrativa, objeto de prévia concordância das partes, e, suas áreas totais determinadas em compatibilidade com o montante de dívidas e débitos tributários municipais atualizados até o mês de dezembro de 2.022, referentes aos imóveis com inscrições municipais de n.ºs. 655705, 655706, 655707, 655708, 655709, 655710 e 655711, totalizando os débitos de IPTU/Taxas - exercícios 2018 a 2022 - o valor de R\$ 349.670,54 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), de responsabilidade da empresa RP COLORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA;

II - a lavratura da escritura pública deverá ser requerida pela Sra. Fabiana Martins de Alencar, sócia proprietária e representante legal da empresa RP COLORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. e pela municipalidade no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Lei;

III - o Município da Estância Turística de Olímpia, através do setor competente, terá igual prazo para requerer a suspensão dos feitos que envolvam as dívidas e débitos tributários citados, além de proceder a entrega da documentação de fundada necessidade para a efetivação desta escritura pública e demais no âmbito de suas competências.

**Art. 4.º** A área desmembrada descrita no art. 1º desta lei passará a pertencer ao MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, com a devida transferência do domínio/propriedade à municipalidade e/ou com abertura de matrícula em favor do ente público municipal.

**Art. 5.º** Formalizada a lavratura da escritura pública de dação em pagamento, concomitantemente serão extintos os débitos tributários municipais constituídos até o exercício de 2022, originários das inscrições mencionadas nesta lei, de titularidade e responsabilidade da empresa RP COLORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., com a consequente extinção das ações judiciais, execuções fiscais, embargos, recursos, relacionados ao crédito tributário que se pretenda extinguir, nos limites do valor que consta do Termo de Avaliação expedido pela Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura Municipal da

Estância Turística de Olímpia.

**Parágrafo único.** Lavrada a escritura pública de dação em pagamento, seus efeitos valerão como anuência para fins de abertura de matrícula de imóvel da área desmembrada objeto desta lei tais quais todos os demais atos registrais junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Olímpia requeridos pelo Município.

**Art. 6.º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 7.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2023.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **LEI N.º 4.849, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

*Dispõe sobre a proibição de instalação do sistema construtivo tipo "Contêiner, ou outras estruturas similares em área denominada como corredores de animação e lazer, e dá outras providências.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** Fica vedado a utilização e instalação do sistema construtivo tipo "Contêineres", ou outras estruturas similares, bem como construções com aspectos de precariedade nas áreas denominadas como Corredores de Animação e Lazer.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2023.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **LEI N.º 4.850, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 7 de 29

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2023, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar**, no valor de R\$ 1.705.700,98 (um milhão, setecentos e cinco mil, setecentos reais e noventa e oito centavos), para atender a devida ação com a seguinte classificação:

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.10.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
04.122.0028.1.005	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	
4.4.90.61.00-331	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	
	TESOURO	1.705.700,98
	<b>TOTAL</b>	<b>1.705.700,98</b>

**Art. 2.º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2023.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### LEI N.º 4.851, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre revogação da Lei n.º 3.499, de 8 de fevereiro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a repassar valores às escolas de samba para os desfiles carnavalescos.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** Fica revogada a Lei n.º Lei n.º 3.499, de 8 de fevereiro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a

repassar valores às escolas de samba para os desfiles carnavalescos.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2023.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### Portarias

#### PORTARIA N.º 53.032, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**REVOGA**, a partir de 01 de janeiro de 2023, a Portaria n.º 52.742, de 07 de novembro de 2022, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Acolhimento a Criança e Adolescente, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

#### PORTARIA N.º 53.033, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a partir de 01 de janeiro de 2023, a servidora **ADRIANA CRISTINA ROSSI**, portadora do R.G. n.º 17.619.410, para exercer as funções de Chefe do Setor de Acolhimento a Criança e Adolescente, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 8 de 29

Registre e publique.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 12 de janeiro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12  
de janeiro de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 53.034, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre designação de  
servidor municipal.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da  
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

**D E S I G N A**, a Servidora **ROSIMEIRE APARECIDA  
ALBERTINO**, R.G. n.º 23.567.073-X, para, em substituição,  
responder pelas funções de Chefe do Setor Centro Dia, da  
Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal  
de Assistência Social, no período de 10 (dez) dias, a partir  
de 23 de janeiro de 2023, férias da Senhora **JULIA  
BARRERA**.

Registre e publique.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 12 de janeiro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12  
de janeiro de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 53.035, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre designação de  
servidor municipal.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da  
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

**D E S I G N A**, o Servidor **SANDRO LUIS BARALDI**,  
R.G. n.º 19.581.351-0, para, em substituição, responder  
pelas funções de Diretor de Divisão de Proteção Social  
Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no  
período de 15 (quinze) dias, a partir de 09 de janeiro de  
2023, férias da Senhora **ERICA CRISTINA DE JESUS  
SILVA**.

Registre e publique.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 12 de janeiro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12  
de janeiro de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 53.036, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre designação de  
servidor municipal.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da  
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

**D E S I G N A**, a Servidora **VANESSA CRISTINA DE  
OLIVEIRA**, R.G. n.º 28.368.254-1, para, em substituição,  
responder pelas funções de Chefe do Setor de CRAS III, da  
Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal  
de Assistência Social, no período de 10 (dez) dias, a partir  
de 04 de janeiro de 2023, férias da Senhora **ANDREIA  
BIGNARDI MEDEIROS**.

Registre e publique.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 12 de janeiro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12  
de janeiro de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 53.037, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de  
Assessor de Gabinete I.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da  
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

**N O M E I A**, a partir de 16 de janeiro de 2023,  
**RODRIGO PELISSARI**, portador do R.G. n.º 25.260.868,  
para, em Comissão, exercer as funções do cargo de  
Assessor de Gabinete I, constante dos anexos da Lei  
Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas  
alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais  
vantagens do cargo.

Registre e publique.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 13 de janeiro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13  
de janeiro de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 9 de 29

### **PORTARIA N.º 53.031, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

*Dispõe sobre exoneração de  
Servidor Municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, a partir de 11 de janeiro de 2023, o Servidor **GUSTAVO COSTA SILVA**, RG n.º 49.899.641-4, do cargo de Escriurário I, nomeado através da Portaria n.º 52.600, de 10 de agosto de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Licitações e Contratos**

**Revogação / Anulação**

### **REVOGAÇÃO**

#### **CONCORRÊNCIA Nº 15/2022**

*João Luiz Alves Ferreira, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve:*

**REVOGAR** o procedimento licitatório da Concorrência nº 15/2022.

Olímpia/SP, 12 de janeiro de 2023.

**João Luiz Alves Ferreira**

*Secretário de Administração*

### **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/2022**

Às 08:08 horas do dia 12/01/2023, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 372/2022, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Janeiro de 2023.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**

*Autoridade Competente*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 10 de 29

### Homologação / Adjudicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 3

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2022

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 416/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA. - EPP	03.354.092/0001-04	4 - LIVRO ATA 100 FOLHAS.	255,00	12,5400	3.197,70
		8 - ESTILETE LÂMINA ESTREITA PEQUENO (LÂMINA 9 MM)	150,00	0,9700	145,50
		9 - DUREX LARGO TRANSPARENTE, MEDINDO 18MMX50M	700,00	1,5000	1.050,00
		10 - ESTILETE GRANDE (LÂMINA 18 MM LARGA E RESISTENTE)	240,00	1,7500	420,00
		20 - PASTA COM GRAMPO E TRILHO PLÁSTICO TRANSPARENTE; 23 X 33 CM.	620,00	2,2500	1.395,00
		33 - ENVELOPE SACO KRAFT 80G; TAMANHO 200X280 MM; COR NATURAL	2.000,00	0,2400	480,00
		36 - QUADRO BRANCO PARA RECADOS 1,20 M X 0,90 M APROX.	67,00	120,0000	8.040,00
		37 - QUADRO DE CORTIÇA PARA MURAL, MEDINDO 1,20 X 0,90 M	60,00	170,0300	10.201,80
		39 - ELÁSTICO DE BORRACHA Nº 18 COR BEGE, PARA DINHEIRO, PACOTE 10 0GR. 1ª LINHA	534,00	3,5000	1.869,00
		45 - LÁPIS BORRACHA	100,00	3,6700	367,00
		50 - RÉGUA DE MADEIRA, GRANDE (1 METRO).	60,00	11,0000	660,00
		51 - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	1.059,00	2,3900	2.531,01
		56 - PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA COM ABA ELÁSTICA.	500,00	1,5300	765,00
		58 - PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, 0,12, COM 04 FURO S, TAMANHO 216 X 330 MM.	14.700,00	0,2000	2.940,00
		59 - GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7MM	244,00	0,4000	97,60
		60 - DUREX ESTREITO TRANSPARENTE 12MM X 30M	582,00	1,0800	628,56
		64 - LAPISEIRA 0,7 MM,	348,00	4,3900	1.527,72
		67 - EXTRATOR DE GRAMPOS	258,00	1,2100	312,18
		68 - PORTACANETA COM RECIPIENTE PARA CLIPES, LÁPIS E CARTÃO	160,00	9,0000	1.440,00
		71 - PRANCHETA TAMANHO A4 DE MADEIRA, COM PRENDEDOR METÁLICO.	50,00	5,1900	259,50
		94 - MARCADOR DE PÁGINAS AUTO ADESIVO TIPO "FLAGS"; MEDINDO 44 X 12 MM; PACOTE COMPOSTO POR 5 BLOCOS COM 25 FOLHAS CADA	10,00	6,0000	60,00
		95 - FITA DESENE DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MEDINDO 45 MM X 45 M	375,00	3,0000	1.125,00
		96 - COLA LÍQUIDA BRANCA, TUBO COM NO MÍNIMO 40 GRAMAS	178,00	1,1200	199,36
		98 - ENVELOPE SACO KRAFT O URO 80G; TAMANHO 229X324MM	1.600,00	0,5300	848,00
		100 - PAPEL CAMURÇA, 40 X 60 CM, CORES DIVERSAS.	2.500,00	1,0800	2.700,00
		102 - PAPEL LAMINADO, 40 X 50 CM, CORES DIVERSAS.	1.800,00	1,1400	2.052,00
		103 - PAPEL MICRO-ONDULADO, 50 X 80 CM, ESTAMPAS DIVERSAS; ADEQUADO PARA TRABALHOS MANUAIS	1.200,00	3,5900	4.308,00
		107 - PAPEL PARANÁ NATURAL 80 X 100 CM.	200,00	4,0000	800,00
		108 - PAPEL EMBO RRACHADO E.V.A, 60 X 40 CM, ESPESURA 2,0 MM, DIVERSAS ESTAMPAS E MOTIVOS TEMÁTICOS	3.000,00	5,2000	15.600,00
		109 - PAPEL MICRO-ONDULADO, 50 X 80 CM; CORES DIVERSAS.	500,00	4,2600	2.130,00
		118 - CARTOLINA DUPLA FACE, PACOTE COM 20 FOLHAS	704,00	19,1000	13.446,40
		127 - LÁPIS DE COR, 175 x 7 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	30,00	8,3500	250,50
		128 - COLA DE EVA, ISO POR, CORTIÇA, PAPEL E MADEIRA.	230,00	3,9000	897,00
		131 - PALITO DE SO RVETE, PARA ARTESANATO ESCOLAR, PACOTE COM 100 UNIDADES.	20,00	3,1000	62,00
		132 - COLA DE TECIDO, FRASCO DE 37 GRAMAS APROX., SO LÚVEL EM ÁGUA E ATÓXICA.	150,00	5,9000	885,00
		135 - CANETA HIDROGRÁFICA, ESTO JO COM 12 CORES BRILHANTES, USO ESCOLAR.	245,00	9,4700	2.320,15
		137 - COLA BRANCA - ROTULO AZUL A BASE DE PVA P/MADEIRA 1KG.	366,00	40,7300	14.907,18
		142 - CAIXA DE GIZ DE CERA COM 12 CORES VARIADAS E DIFERENTES ENTRE SI, SÓLIDO . DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE NA EMBALAGEM	25,00	2,8000	70,00
		143 - BARBANTE FINO, 8 FIOS, 100% DE ALGODÃO CRU, ROLO DE 130 METROS.	200,00	11,5000	2.300,00
		145 - PISTOLA PARA COLA QUENTE; TAMANHO GROSSO	300,00	18,7000	5.610,00
		146 - PISTOLA PARA COLA QUENTE TAMANHO FINO	300,00	15,9900	4.797,00
		153 - COLA DE SILICONE LÍQUIDA FRIA EMBALAGEM COM 100ML	350,00	8,4000	2.940,00
		154 - CORTADOR DE EVA; PARA FOLHAS DE 75GR A 220GR; MOTIVOS DIVERSOS	200,00	18,9000	3.780,00
		156 - LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2, TRIANGULAR, JUMBO, COM GRAFITE ULTRA RESISTENTE.	100,00	0,8900	89,00
		159 - APONTADOR DE LÁPIS, COM DEPÓSITO, MEDINDO NO MÍNIMO 2 CM DE LARGURA X 4 CM DE COMPRIMENTO	320,00	0,8400	268,80
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>120.772,96</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 11 de 29



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2022

Página 2 / 3

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME	44.932.140/0002-54	119 - PAPEL SULFITE, FORMATO A4, MEDINDO 210X297MM, 75GR/M <sup>2</sup> , RESMACOM 500 FOLHAS	7.674,00	21,0000	161.154,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>161.154,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
MARIA IRENE BUSO DASILVA - ME	07.892.715/0001-45	3 - LIVRO ATA 50 FOLHAS.	35,00	6,2000	217,00
		28 - CAIXA CO RRSPONDENCIA TRIPLA ACRILICO	112,00	45,7000	5.118,40
		29 - COLA BASTÃO, 10 GRAMAS,	618,00	0,8700	537,66
		30 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, PAPELÃO RESISTENTE, MEDIDA APROXIMADA: 14X25X36 CM	3.112,00	2,2900	7.126,48
		31 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, POLIPROPILENO, MEDIDA APROXIMADA 14 X 25 X 36 CM	150,00	5,6500	847,50
		35 - PRANCHETA, PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO 24 X 34 CM, COM PRENDEDOR METÁLICO.	190,00	11,0900	2.107,10
		41 - FITA ADESIVA CREPE, MEDINDO 18 MM X 50 M.	2.324,00	3,3900	7.878,36
		52 - TINTA PARA REABASTECIMENTO DE ALMOFADA PARA CARIMBO, COM 40 ML, COR PRETA OU AZUL.	40,00	2,8200	112,80
		69 - PERFORADOR ATÉ 60 FOLHAS CA-101 FERRO FUNDIDO	7,00	77,8500	544,95
		82 - CANETA PARA RETRO PROJETO R, 2,0MM, CORES VARIADAS	1.100,00	1,7300	1.903,00
		90 - SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO "DUREX" GRANDE 12 X 50MM	60,00	15,1500	909,00
		91 - ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA INKJET/LASER/ COPIADORA; A4 COM 01 ETIQUETA POR FOLHA	1.040,00	0,4300	447,20
		148 - COLA GLITER; CAIXA COM 6 FRASCO DE 25 GRAMAS (BRANCA, VERDE, VERMELHA, AZUL, OURO E PRATA);	620,00	8,1000	5.022,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>32.771,45</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	39.556.276/0001-96	5 - GRAMPEADOR TIPO ALICATE PARA GRAMPO 26/6	337,00	21,5000	7.245,50
		6 - ENVELOPE OFÍCIO 11X22	2.500,00	0,1200	300,00
		17 - COLALÍQUIDA BRANCA, TUBO COM NO MÍNIMO 45 GRAMAS,	700,00	2,0000	1.400,00
		34 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 6 CM	156,00	7,5000	1.170,00
		40 - CADERNO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS, 16 X 21 CM APROX.	119,00	7,5000	892,50
		49 - PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO, 212 X 298 MM, COM 04 FUROS, ESPESSURA MÍNIMA.	320,00	0,1200	38,40
		72 - PASTA CATALOGO CAPADURA, 245 X 335 MM; COM 04 FUROS; COM 10 O PLÁSTICOS	300,00	19,5000	5.850,00
		78 - ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA INKJET/LASER/ COPIADORA; A4 COM 20 ETIQUETAS POR FOLHA.	1.600,00	1,0000	1.600,00
		79 - CANETA PARA RETRO PROJETO R 1MM, COM POSIÇÃO: CORES VARIADAS	1.000,00	1,6000	1.600,00
		84 - MARCADOR PERMANENTE FINO; PONTA MÉDIA - 20 MM; VÁRIAS CORES; TINTA RESISTENTE À ÁGUA	1.052,00	1,3500	1.420,20
		97 - PASTA COM ABA PLÁSTICA E ELÁSTICO, TRANSPARENTE	150,00	3,6000	540,00
		130 - COLA INSTANTÂNEA, FRASCO COM 20 GRAMAS, INCOLOR, À BASE DE CIANOACRILATO, APROPRIADA PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAL	525,00	5,9800	3.139,50
		150 - PINCEL CHATO CABO LONGO ORDEM 815 Nº 20; AMARELO; USO ESCOLAR; PRÓPRIO PARA ARTES; COM CERDAS FIRMES E AJUSTADAS	100,00	4,1600	416,00
		151 - PINCEL CHATO CABO LONGO ORDEM 815 Nº 24; AMARELO; USO ESCOLAR; PRÓPRIO PARA ARTES; COM CERDAS FIRMES E AJUSTADAS	100,00	6,4000	640,00
		152 - PINCEL CHATO CABO LONGO ORDEM 815 Nº 16; AMARELO; USO ESCOLAR; PRÓPRIO PARA ARTES; COM CERDAS FIRMES E AJUSTADAS	100,00	2,8000	280,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>26.532,10</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
TEREZA MARSCHAL MARTINS LTDA	27.022.070/0001-05	1 - PASTAZ DORSO LARGO	482,00	10,3200	4.974,24
		2 - GRAMPO TRILHO 80MM - 50 UNID.	144,00	6,4500	928,80
		7 - PASTA TIPO L, CRISTAL, FORMATO OFÍCIO	2.620,00	0,6900	1.807,80
		11 - CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML.	540,00	1,3800	745,20
		12 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4	1.500,00	0,3200	480,00
		13 - FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 48MMX50M	1.920,00	3,3400	6.412,80
		14 - PERCEVEJO DE AÇO LATONADO DO URADO COM BRILHO, COM PROTEÇÃO DE OXIDAÇÃO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	50,00	1,5900	79,50
		19 - CALCULADORA DE MESA, ELETRÔNICA DIGITAL 12 DÍGITOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 146 X 120 X 50 MM	98,00	29,0800	2.849,84
		21 - CLIPS 2/0; CAIXA COM 500 GRAMAS	227,00	11,1400	2.528,78



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 12 de 29



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2022

Página 3 / 3

22 - CLIPS 4/0 - 500 GRS.	210,00	11,9000	2.499,00
23 - CLIPS 8/0 - 500GRS.	69,00	11,9000	821,10
25 - PINCEL ATÔMICO FINO Nº 850;PONTA COM APROXIMADAMENTE 4MM	1.840,00	1,2900	2.373,60
26 - CLIPS 6/0 - 500GRS	122,00	11,9000	1.451,80
27 - PASTA CATALOGO ,243 X 330 MM, 50 PLÁSTICOS 0,06, COM 4 COLCHETES,	605,00	10,8800	6.582,40
32 - ENVELOPE SACO KRAFT 80G; TAMANHO 230X325MM; COR NATURAL	4.421,00	0,2800	1.237,88
42 - CANETA ESFEROGRÁFICA, CRISTAL, AZUL, ESCRITA GROSSA (1,00MM)	6.588,00	0,4500	2.964,60
43 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, PRETA, ESCRITA GROSSA (1,00MM)	3.428,00	0,4500	1.542,60
44 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, VERMELHA, ESCRITA GROSSA (1,00MM)	1.460,00	0,4500	657,00
46 - PASTA SANFONADA, 250 X 350 MM, COM 12 DIVISÕES	200,00	15,8500	3.170,00
48 - PASTA COM PRESILHA, MEDINDO 335 X 235 MM, EM CARTÃO DUPLEX, CORES DIVERSAS	222,00	1,2900	286,38
54 - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 MM; PARA 70-100 FOLHAS; COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; CAIXA COM 5000 UNIDADES.	10,00	19,8300	198,30
57 - PAPEL DE SEDA 48X66 CM, CORES DIVERSAS.	3.100,00	0,2400	744,00
61 - COLA PARA E.V.A. EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	310,00	1,7300	536,30
62 - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	218,00	1,7700	385,86
65 - GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR TIPO ALICATE.	791,00	4,0300	3.187,73
75 - ENVELOPE SACO, DIMENSÕES APROXIMADAS 240X340, KRAFT OU RO, BRANCO	2.000,00	0,3800	760,00
77 - ENVELOPE SACO KRAFT 80G; TAMANHO 310X410MM; COR NATURAL	500,00	0,4400	220,00
80 - CANETA MARCA TEXTO, COR BRILHANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS	3.198,00	1,0500	3.357,90
83 - PASTA CATALOGO, 245 X 335 MM, COM 100 PLÁSTICOS, COM 4 COLCHETES.	460,00	15,8000	7.268,00
88 - TESOURA MULTIUSO TAMANHO GRANDE	590,00	5,1100	3.014,90
104 - PAPEL CREPOM, 48 X 200 CM, PACOTE COM 10 FOLHAS	460,00	9,6000	4.416,00
105 - PAPEL EMBORRACHADO E.V.A., ESPESURA FINA (1,5MM), MEDINDO 60 X 40 CM, CORES DIVERSAS	3.650,00	1,9100	6.971,50
112 - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, 45 CM DE LARGURA E 25 M DE COMPRIMENTO	50,00	58,2900	2.914,50
113 - PAPEL SULFITE COLORIDO, 210 X 297 MM, 75 G/M2, PACOTE COM 100 FOLHAS	200,00	5,8100	1.162,00
114 - PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTOS, FOLHA COM 210 X 297MM.	2.000,00	0,4900	980,00
115 - PAPEL VERGÉ, 210 X 297 MM - 180 G/M2 COR BRANCO	120,00	0,2000	24,00
120 - BOBINA DE PAPEL TÉRMICO COMPATÍVEL COM O RELÓGIO DE PONTO HE NRY HEXA	172,00	27,5200	4.733,44
125 - CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 200 FOLHAS,	15,00	14,7200	220,80
129 - COLA DE SILICONE EM BASTÃO, GROSSO 11,2 X 30 CM, (REFIL COLA QUENTE)	225,00	19,7200	4.437,00
136 - COLA DE SILICONE EM BASTÃO, FINO 7,5 X 30 CM (REFIL COLA QUENTE) 0,7X30CM	120,00	19,7200	2.366,40
140 - BORRACHA BRANCA, Nº 40 MACIA DE APAGAR GRAFITE SEM BORRÕES, TAMANHO 33MMX22MMX7MM, ARTIGO DE 1ª LINHA	578,00	0,2000	115,60
149 - APAGADOR LOUSA (QUADRO NEGRO), 16 X 6 CM,	200,00	2,3700	474,00
158 - CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS;	1.000,00	6,0700	6.070,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>98.951,55</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Janeiro de 2023.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 13 de 29



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 426/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 426/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 426/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BARRACAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
ADALBERTO MIGUEL DOS SANTOS	30.511.245/0001-44	1	240.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Janeiro de 2023.

**NATÁLIA BUSNARDI**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 14 de 29



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 427/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS USADOS PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME	08.924.875/0001-91	2 - INDICADOR BIOLÓGICO, CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM CERTIFICAÇÃO DAANVISA	20,00	900,0000	18.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>18.000,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
IS 8 INTERNATIO NAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	30.597.921/0001-44	3 - INTEGRADOR QUIMICO - PACOTE COM 250 UNIDADES	16,00	70,0000	1.120,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>1.120,00</b>

PREFEIT URA MUNICIPAL DA EST ÂNCIA T URÍST ICA DE OLÍMPIA, 12 de Janeiro de 2023.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 15 de 29

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2022

Às 11:44 horas do dia 12/01/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 416/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 426/2022

Às 11:45 horas do dia 12/01/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 426/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BARRACAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2022

Às 11:46 horas do dia 12/01/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 427/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS USADOS PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Janeiro de 2023.  
JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA  
Autoridade Competente

#### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 01/2023  
Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para premiações diversas poliesportivas para atender as necessidades da Secretaria Esporte Lazer e Juventude do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/01/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/01/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de janeiro de 2023.

Graziela de Souza Mendes  
**Diretora da Divisão de Suprimentos**

#### Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 02/2023  
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das

propostas até dia 26/01/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/01/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de janeiro de 2023.

Graziela de Souza Mendes  
**Diretora da Divisão de Suprimentos**

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 03/2023  
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/01/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/01/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de janeiro de 2023.

Graziela de Souza Mendes  
**Diretora da Divisão de Suprimentos**

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Centro Terapêutico Nova Esperança LTDA.  
Objeto: contratação de Clínica ou Comunidade Terapêutica, especializados em tratamento e recuperação para dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória) para pacientes de ambos os sexos. Data de Assinatura: 02/12/2022. Origem: Aditivo Nº 257/2022-1 - Dispensa Nº 57/2022. Prorrogação de contrato e inclusão de cláusula. Vigência: 07/03/2023.

Contratada: V2 Integradora de Soluções e Importações EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de alarme, com fornecimento de materiais, manutenção e mão de obra, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/12/2022. Origem: Aditivo Nº 184/2021-3 - Pregão Eletrônico Nº 229/2021. Prorrogação de contrato e inclusão de cláusula. Vigência: 01/12/2023.

Contratada: Centro Terapêutico Mensageiros da Paz EIRELI. Objeto: Contratação de Clínica ou Comunidade Terapêutica, especializados em tratamento e recuperação para dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória) para pacientes de ambos os sexos. Data de Assinatura: 15/12/2022. Origem: Aditivo Nº 280/2022-1 - Dispensa Nº 63/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 29/12/2022.

Contratada: Centro Terapêutico Mensageiros da Paz EIRELI. Objeto: contratação de Clínica ou Comunidade Terapêutica, especializados em tratamento e recuperação para dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória) para pacientes de ambos os sexos. Data de Assinatura: 15/12/2022. Origem: Aditivo Nº 275/2022-1 - Dispensa Nº 61/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 27/12/2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 16 de 29

Contratada: Centro Terapêutico Mensageiros da Paz EIRELI. Objeto: contratação de Clínica ou Comunidade Terapêutica, especializados em tratamento e recuperação de dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória) para pacientes de ambos os sexos. Data de Assinatura: 21/12/2022. Origem: Aditivo N° 266/2022-1 - Dispensa N° 60/2022. Prorrogação de contrato e inclusão de cláusula. Vigência: 21/03/2023.

Contratada: Centro Terapêutico Mensageiros da Paz EIRELI. Objeto: contratação de Clínica ou Comunidade Terapêutica, especializados em tratamento e recuperação para dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória) para pacientes de ambos os sexos. Data de Assinatura: 19/12/2022. Origem: Aditivo N° 338/2022-1 - Dispensa N° 65/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 23/01/2023.

Contratada: Tabulare Pesquisa & Consultoria EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa de consultoria especializada em turismo para identificar, caracterizar e diagnosticar os principais produtos turísticos regionais complementares aos atrativos turísticos da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/12/2022. Origem: Aditivo N° 174/2022-2 - Pregão Eletrônico N° 146/2022. Acréscimo de quantitativo e inclusão de cláusula. Vigência: 06/07/2023.

Contratada: Planergi Urbanização & Serviços EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços veterinários em geral para atender as necessidades do centro de acolhimento animal municipal "são francisco de assis" (CAA) do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/12/2022. Origem: Aditivo N° 304/2022-1 - Pregão Eletrônico N° 267/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 10/10/2023.

Contratada: Conhidro Construção EIRELI EPP. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de reforma do prédio da Secretaria Municipal de Administração - piso superior e fundos, localizado na Rua 9 de julho, nº 1054, Centro no Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/12/2022. Origem: Aditivo N° 337/2022-2 - Tomada de Preços N° 23/2022. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 23/04/2023.

Contratada: Via Fibra Internet Banda Larga EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet dedicada e interligação dos prédios municipais, através de fibra óptica, para atender as necessidades das secretarias da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 15/12/2022. Origem: Aditivo N° 256/2022-1 - Pregão Eletrônico N° 211/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 07/09/2023.

### Outros atos

#### Aviso de Retomada de Licitação Pregão Eletrônico n.º. 389/2022

Objeto: Contratação de instituição financeira para

prestação de serviços de recebimento de impostos, taxas, tarifas e demais receitas da Estância Turística de Olímpia/SP. Fica designado o dia 16/01/2023 às 09h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Olímpia, 12 de janeiro de 2023.

**Caique Ruiz Gonzales**

Pregoeiro

#### RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO N° 352/2022

Leandro Pierin Gallina, Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve:

**RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO** em epígrafe, nos termos do inciso I, artigo 79, da Lei Federal nº 8666/93, celebrado entre esta municipalidade e a empresa AC Melko Engenharia e Construções LTDA-EPP, decorrente do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 292/2022, considerando-se a Cláusula 11, itens 11.1 e 11.2, e com base no que dispõe o artigo 78, III da Lei Federal 8.666/93, e nos termos do processo administrativo que instrui o presente termo, adotando-se como razões de decidir.

Olímpia, 12 de Janeiro de 2023.

#### Termo de Deliberação Tomada de Preços n.º. 32/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público, que na sessão de julgamento da proposta apresentada à Tomada de Preços n.º. 32/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para Implantação de equipamentos esportivos na Área de Lazer do Jardim Hélio Cazarini no Município de Olímpia/SP, referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA N° 0554922 DVº:74 e N° 0603679 - DV77 da Caixa Econômica Federal, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, foi declarada vencedora a empresa Machado e Machado Engenharia Ltda-ME, CNPJ N° 04.025.959/0001-32, com o valor total de R\$ 189.636,18

Olímpia, 12 de janeiro de 2023.

Tatiana Maria Serafim  
Presidente Com. Perm. Licitação

#### Notificação de aplicação de penalidades AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 23.481.429/0001-43

e-mail - [acmelko@outlook.com](mailto:acmelko@outlook.com)

Ref.: Pregão Eletrônico para registro de preços n. 292/2022 - Contrato n. 352/2022 - Autorizações de Fornecimento n. 11697/2022

Assunto: Inexecução do objeto - aplicação de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 17 de 29

### penalidades - multa - suspensão e rescisão contratual

Notificamos o representante legal nos seguintes termos:

1) Com base na cláusula 8.4 e Grau 5 do contrato, aplicar multa de 1,7% (um vírgula sete) a 3,2% (três vírgula dois) por cento mensalmente, sobre o valor total contratado conforme tabela abaixo:

Valor total contratado	Valor mensal do Contrato	Percentual da multa	Valor da multa
R\$ 630.000,00	R\$ 52.500,00	1,7% a 3,2% - Cláusula 8.4	R\$ 1.680,00

1 - Com base na cláusula 8.4 do contrato, aplicar multa de R\$ 1.680,00, ou seja, 1,7% (um vírgula sete por cento) sobre o valor mensal do contrato. A multa deverá ser paga espontaneamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzida dos créditos da empresa junto a esta Prefeitura ou cobrada judicialmente.

2 - Com base na cláusula 16.1 do edital, aplicar pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciada do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia pelo prazo de 1 (um) ano.

3 - Rescisão do contrato por inexecução do objeto, considerando a reincidência da empresa na falta de cumprimento dos cronogramas de serviços, disposto na cláusula 11.

4 - Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em obediência ao princípio da ampla defesa, em face da aplicação da penalidade supra.

Olímpia, 12 de Dezembro de 2023

### Outros Atos

#### Resolução SME nº 01, de 13 de janeiro de 2023

*Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar anual das escolas municipais de ensino*

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a obrigatoriedade de assegurar em todas as Unidades Escolares o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar exigida pela Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 24, inciso I;

- a necessidade de contar com instrumento legal específico que preveja e contemple as atividades necessárias para promover eficácia e eficiência da gestão escolar;

- a oportunidade de adotar um Calendário Escolar mais compatível com os demais sistemas de ensino;

- a oportunidade de oferecer aos funcionários, alunos e

pais de alunos condição de melhor planejamento de suas atividades; e

- as incumbências estabelecidas para os docentes no artigo 13, da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB,

Resolve:

Artigo 1º Na elaboração do Calendário Escolar do ano letivo de 2023, as escolas municipais observarão que:

I - início do ano letivo: 30 de janeiro;

II - encerramento do 1º semestre: 30 de junho;

III - início do 2º semestre: 20 de julho;

IV - término do ano letivo: 20 de dezembro;

V - férias docentes: 2 a 16 de janeiro e de 3 a 17 de julho;

VI - recesso escolar: de 17 a 22 de janeiro; 18 e 19 de julho e no mês de dezembro após o encerramento do ano letivo;

VII - 1º bimestre: de 30 de janeiro a 28 de abril;

VIII - 2º bimestre: de 02 de maio a 30 de junho ;

IX - 3º bimestre: de 20 de julho a 29 de setembro; e

X - 4º bimestre: de 02 de outubro a 20 de dezembro.

Parágrafo único. A Unidade Escolar na organização de suas atividades escolares, não deverá prever a participação dos alunos nos períodos destinados à férias e recessos escolares.

Artigo 2º As escolas municipais deverão organizar o Calendário Escolar, de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 200 (duzentos) dias, de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência, quando for adotada a organização semestral.

Artigo 3º Considera-se como efetivo trabalho escolar toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios, objetivos e metas estabelecidos pela proposta pedagógica da escola, devidamente inserida no Plano Escolar, e que, centrando sua eficácia na aprendizagem se desenvolva em sala de aula e/ou em outros ambientes escolares, sob a orientação e a participação de professores e alunos quando pertinentes.

§1º É vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam previstos na programação do Calendário Escolar.

§ 2º Os dias de efetivo trabalho escolar, constantes da programação do Calendário Escolar, que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos, podendo essa reposição se realizar, inclusive, aos sábados.

Artigo 4º As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada escolar dos alunos, desde que prevista em Calendário Escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13, da LDB.

Artigo 5º O Calendário Escolar deverá ser elaborado e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 18 de 29

aprovado pelo Conselho Escolar, observadas as normas do Conselho Nacional de Educação e a legislação pertinente, de modo a assegurar compatibilização com o projeto pedagógico da escola.

§1º Após a aprovação pelo Conselho Escolar, o Calendário Escolar deverá ser submetido à homologação da Secretária Municipal de Educação, com prévia manifestação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar;

§2º Qualquer alteração no Calendário Escolar homologado, independente do motivo que a tenha determinado, deverá, após manifestação do Conselho Escolar, ser submetida à apreciação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar e à nova homologação pela Secretária Municipal de Educação.

Artigo 6º Na elaboração do Calendário Escolar para o ano de 2023, as Unidades Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA (Suplência I e II), deverão observar:

I - atividades de planejamento, atividade de avaliação do 1º semestre, avaliação final, reunião pedagógica, revisão e consolidação da proposta pedagógica, as quais ocorrerão no ano letivo de 2023:

a) atividades de planejamento: 24, 25, 26 e 27/01; 03, 04, 05 e 06/04;

b) atividade de planejamento para a modalidade Creche: de 24, 25, 26 e 27/04

c) avaliação semestral: 30/06;

d) replanejamento: 21/07 e 24/07

e) reunião pedagógica: 23/01; 28/04; 30/06; 20/07; 29/09 e 19/12;

f) avaliação final: 20/12;

g) Avaliação final da EJA Suplência II: 30/06 e 20/12, por se tratar de curso semestral;

h) atividade de recuperação da aprendizagem, de forma contínua e paralela, ao longo do ano letivo, de acordo com Resolução específica.

II - dias destinados à realização de reuniões do Conselho Escolar: 28/04; 30/06; 29/09; 19/12;

III - dias destinados à realização de reuniões da Associação de Pais e Mestres: todo quinto dia útil dos meses, de fevereiro a dezembro. Todas as datas deverão constar no verso do calendário, inclusive a realizada no mês de janeiro.

IV - dias destinados à realização de reuniões do Grêmio Estudantil, no Ensino Fundamental:

a) dia 28/03, em comemoração ao “Dia Nacional da Luta”;

b) 41º dia letivo, eleição dos novos membros;

c) 43º dia letivo, início do mandato da diretoria eleita e elaboração do novo Plano de Trabalho;

d) dia 11/08, em comemoração ao “Dia do Estudante”;

e) uma vez em cada bimestre para avaliação do Plano de Trabalho ou adequações do mesmo. §1º Para o cumprimento dos dias destinados às reuniões do Grêmio Estudantil deverão ser considerados o período

de inscrição das chapas contando do primeiro dia letivo

até o 30º dia letivo, e o período de divulgação e propaganda entre o 31º e o 40º dia letivo.

§2º As datas das reuniões deverão constar no verso do Calendário Escolar.

V - dias destinados à realização de Conselho de Classe/Ciclo/ Termo e Conselho Escolar para o Ensino Fundamental de Nove Anos e EJA: 28/04; 30/06; 29/09; 19/12;

VI - dias destinados à realizações de reuniões de pais ou responsáveis: ao final de cada bimestre;

VII - o dia 05/08 para realização das atividades relativas à abertura do 59º Festival Nacional do Folclore.

VIII - o dia 07/09 destinado a realização do desfile cívico em comemoração a Independência do Brasil.

§3º Os dias 21/07 e 24/07 constante na alínea d, do inciso I, desse artigo, deverá ser considerado como planejamento na elaboração do Calendário Escolar da EJA - Suplência II, por tratar-se de curso semestral.

§4º As reuniões do Grêmio Estudantil, constantes no inciso IV deste artigo, não deverão ser consideradas na elaboração do Calendário Escolar da Educação Infantil.

§5º Os dias destinados às reuniões de Conselho de Classe/Ciclo/Termo deverão ser considerados como Reunião Pedagógica, Conselho Escolar e Avaliação para a Educação Infantil.

§6º Os dias 03, 04, 05, 06 e 28/04; 30/06 e 29/09, destinados à Planejamento, reunião de Conselho de Classe/Ciclo/Termo, Reunião Pedagógica, e Avaliação devem contar com a participação efetiva dos alunos, comprovada mediante lista de presença ou assinatura em Ata relativa ao dia das atividades, conforme estabelecido no Plano de Atividades Programadas, devidamente homologado pela Secretária Municipal de Educação, para serem computados como efetivo trabalho escolar.

§7º Os dias destinados às atividades relacionadas nos incisos VII e VIII deste artigo deverão contar com a participação dos alunos em sua realização, sendo considerado como de efetivo trabalho escolar.

§8º Para os dias previstos no inciso I, serão fornecidas orientações específicas.

Artigo 7º No verso do Calendário Escolar deverá constar as datas das atividades com as respectivas siglas que não se encontram no quadro do Calendário Escolar, de acordo com o que pertence a cada modalidade de ensino.

§1º Em atendimento ao disposto no caput do artigo considerar:

I - CE: Conselho Escolar - inserir a data da eleição do Conselho Escolar, sendo que a mesma deverá acontecer no primeiro mês de aula;

II - APM: Associação de Pais e Mestres - inserir a data da aprovação da APM e da próxima eleição que ocorrerá, a data das reuniões mensais, a data das Assembleias Gerais Ordinárias com as devidas especificações; e

III - RPM: Reunião de Pais e Mestres - ao final de cada bimestre.

§2º Para a elaboração do verso do calendário, consultar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 19 de 29

as resoluções das normas e da organização das Unidades Escolares.

Artigo 8º Todas as propostas, projetos e eventos deverão constar no verso do Calendário Escolar, com os embasamentos legais.

Artigo 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME nº 01, de 07 de janeiro de 2022.

Olímpia, 19 de janeiro de 2023.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha  
Secretária Municipal de Educação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### Conselho Municipal de Saneamento Básico

A Secretária Municipal de Planejamento e Finanças da Estância Turística de Olímpia, **CONVOCA** todos os representantes do Conselho Municipal de Saneamento Básico, nomeados através do Decreto n.º 8.601, de 06 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do dia 07 de dezembro de 2022, Edição n.º 1338, para se reunirem em Reunião Ordinária, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no dia 17 de janeiro de 2023, às 15 horas, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Apreciação e discussão de minuta de Regimento Interno;
2. Designação/votação de um(a) Secretário(a) do Conselho;
3. Esclarecimentos sobre o Regulamento da Audiência Pública n.º 01.

Olímpia, 12 de janeiro de 2023.

**Mary Brito Silveira**

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

#### DAEMO

#### Licitações e Contratos

#### Deliberação

#### Termo de Deliberação

#### Tomada de Preços nº 04/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia torna público para fins da lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 04/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo contemplando reforma em estação compacta de tratamento de esgoto em concreto armado e adequações necessárias para instalação de sistema conjugado de tratamento preliminar, para atender às necessidades da Daemo, foi declarada vencedora a empresa Prodemig

Projetos e Consultoria LTDA, CNPJ nº 14.545.064/0001-82, com o valor global de R\$ 79.990,00.

Olímpia, 12 de janeiro de 2023. Rodrigo Gonçalves de Jesus - Presidente CLP; Gleise Perpetua Damião - Membro; Viviane de Carvalho Montagnane - Membro.

#### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 1163/2023

(de autoria da Mesa Diretora)

*Dispõe sobre a constituição das Comissões de Avaliação Especial de Desempenho.*

**Considerando** o disposto no artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 03/2021, que cria a Avaliação Especial de Desempenho.

**Considerando** que o art. 4º da Resolução 213/2022 dispõe que a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho deve ser composta por três servidores públicos, dentre os quais, dois membros de servidores efetivos, sendo o chefe da Seção de Recursos Humanos, o chefe imediato do servidor avaliado, que exercerá a presidência, e um membro, efetivo ou não, designado pela Mesa Diretora, devendo privilegiar, sempre que possível, servidores estáveis, da mesma área de atuação ou correlata à do avaliado;

**Considerando** que o § 2º do artigo 4º da Resolução 213/2022 estabelece que na ausência de chefe imediato, este será substituído, sucessivamente, pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, Diretor da Procuradoria Jurídica, Diretor da Secretaria Legislativa, Diretor de Comunicação, passando a presidência da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho a ser exercida pelo chefe da Seção de Recursos Humanos;

**Considerando** que o chefe imediato da servidora Joyce compõe a Comissão de Gestão de Carreiras;

**Considerando** que o chefe imediato do servidor Lucas é o chefe da Seção de Recursos Humanos;

**Considerando** que o Contador José Antônio Borges Xavier é Diretor do Departamento Administrativo Financeiro.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -,-,-

#### DISPÕE:

**Art. 1º** - Fica designada a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, a ser formada pelos seguintes servidores: **PAULA GOTTARDO SACHETIM**, Chefe de Seção de Recursos Humanos, **SILAS ROSA**, Diretor da Secretaria Legislativa, **RUBENS ANTÔNIO ROZA**, Assessor Parlamentar, os quais terão as atribuições constantes da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 20 de 29

Lei Complementar nº 03/2021 e da Resolução nº 213/2022, para avaliação do servidor **Bruno Cesar Bonilha Silvestre**.

**Parágrafo único** - A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Silas Rosa.

**Art. 2º** - Fica designada a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, a ser formada pelos seguintes servidores: **PAULA GOTTARDO SACHETIM**, Chefe de Seção de Recursos Humanos, **JOSÉ ANTONIO BORGES XAVIER**, Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, e **RUBENS ANTÔNIO ROZA**, Assessor Parlamentar, os quais terão as atribuições constantes da Lei Complementar nº 03/2021 e da Resolução nº 213/2022, para avaliação da servidora **Joyce Cunha**.

**Parágrafo único** - A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Paula Gottardo Sachetim.

**Art. 3º** - Fica designada a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, a ser formada pelos seguintes servidores: **PAULA GOTTARDO SACHETIM**, Chefe de Seção de Recursos Humanos, **MARIA APARECIDA SOUZA VICENTE**, Chefe da Seção de Contabilidade e Tesouraria, e **MARILUCI DE LOURDES RECCO GARCIA**, Telefonista, os quais terão as atribuições constantes da Lei Complementar nº 03/2021 e da Resolução nº 213/2022, para avaliação da servidora **Andressa Giglioli Nogueira Costa**.

**Parágrafo único** - A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Maria Aparecida Souza Vicente.

**Art. 4º** - Fica designada a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, a ser formada pelos seguintes servidores: **PAULA GOTTARDO SACHETIM**, Chefe de Seção de Recursos Humanos, **SILAS ROSA**, Diretor da Secretaria Legislativa e, **ALEF PIMENTA CARLOS**, Telefonista, os quais terão as atribuições constantes da Lei Complementar nº 03/2021 e da Resolução nº 213/2022, para avaliação do servidor **José Antônio Borges Xavier**.

**Parágrafo único** - A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Paula Gottardo Sachetim.

**Art. 5º** - Fica designada a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, a ser formada pelos seguintes servidores: **PAULA GOTTARDO SACHETIM**, Chefe de Seção de Recursos Humanos, **JOSÉ ANTONIO BORGES XAVIER**, Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, e **SILAS ROSA**, Técnico Administrativo, os quais terão as atribuições constantes da Lei Complementar nº 03/2021 e da Resolução nº 213/2022, para avaliação do servidor **Lucas Fernando da Cunha**.

**Parágrafo único** - A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Paula Gottardo Sachetim.

**Art. 6º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente ao trânsito em julgado das avaliações dispostas no artigo anterior.

Registre-se e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de janeiro de 2023.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**  
**PRESIDENTE**

**HÉLIO LISSE JÚNIOR**  
**VICE-PRESIDENTE**  
**RODRIGO FLÁVIO DA SILVA**  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO**

**HÉLITON DE SOUZA**  
**SEGUNDO SECRETÁRIO**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de janeiro de 2023.

**SILAS ROSA**  
**DIRETOR DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

### **PORTARIA Nº 1162/2023**

*Dispõe sobre a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Olímpia.*

**Considerando** o disposto no artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olímpia;

**Considerando** o disposto no artigo 23, inciso III, da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

**Considerando** o disposto no artigo 41, da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

**Considerando** o Decreto Municipal nº 8.333/2022, que regulamenta a Lei Federal nº 13.709/2018, definindo a estrutura necessária para a implementação e operacionalização da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no município de Olímpia;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

Designar **JOYCE CUNHA**, servidora pública efetiva, procuradora jurídica, para a função de ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DATA PROTECTION OFFICER - DPO).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de janeiro de 2023.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**  
**PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de janeiro de 2022.

**SILAS ROSA**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 21 de 29

### Atos Legislativos

#### Atos

#### **ATO DA CPAD Nº 01/2023**

*Dá publicidade à Tabela de temporalidade Documental - TT, de guarda de documentos da Câmara Municipal de Olímpia.*

**Considerando** o Ato da Mesa nº 10/2022 que constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD;

**Considerando** o artigo 1º da Resolução nº 194/2018, que autoriza a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD a elaborar, divulgar e atualizar a Tabela de Temporalidade Documental da Câmara - TT;

A **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, dá publicidade à Tabela de Temporalidade Documental da Câmara Municipal de Olímpia.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2023.

**JOYCE CUNHA**  
**PRESIDENTE**

**BRUNO CESAR BONILHA SILVESTRE**  
**MEMBRO**

**ANDRESSA GIGLIOLI NOGUEIRA COSTA**  
**MEMBRO**

**LUIS CESAR ROMBAIOLO**  
**MEMBRO**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2023.

**SILAS ROSA**  
**DIRETOR DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

#### **ATO DA MESA Nº 02/2023**

*Dispõe sobre a constituição da Comissão de Gestão de Carreiras.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

#### **DISPÕE:**

**Art. 1º** - Designa a COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS, a fim de acompanhar os processos de evolução funcional e de avaliação de desempenho, nos termos da Lei Complementar nº 03, de 14 de janeiro de 2021, a qual será formada pelo chefe de gabinete **MÁRCIO APARECIDO BONARDI**; e pelos servidores efetivos **FÁBIO MARINARI GONÇALVES**, Procurador Jurídico; e **ALISSON BATISTA LINS WANDERLEY**, Jornalista, os quais terão as atribuições de avaliar a pertinência dos cursos que se

pretendem utilizar para fins de evolução funcional, julgar os recursos dos servidores públicos relativos à avaliação de desempenho e à concessão de outros benefícios previstos em Lei, tais como adicionais e gratificações.

**Art. 2º** - A Presidência da Comissão ficará a cargo do chefe de gabinete Márcio Aparecido Bonardi.

**Art. 3º** - Designa como suplente o servidor Luis César Rombaiolo, Técnico Administrativo.

**Art. 4º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de janeiro de 2023.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**  
**PRESIDENTE**

**HÉLIO LISSE JÚNIOR**  
**VICE-PRESIDENTE**

**RODRIGO FLÁVIO DA SILVA**  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO**  
**HÉLITON DE SOUZA**  
**SEGUNDO SECRETÁRIO**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de janeiro de 2023.

**SILAS ROSA**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 22 de 29

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

### *EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20/2022*

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CONTRATADO:** HIROCHI KITAGAWA & CIA. LTDA.

**CONTRATO Nº:** 33/2021

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº:** 20/2022

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 33/2021 RELATIVO AO FORNECIMENTO DE ATÉ 5.000 (CINCO MIL) LITROS DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2022

**VIGÊNCIA:** 23/06/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 23 de 29

### Outros Atos

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA						
RELATIVA ÀS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO, CONTROLADORIA INTERNA, DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E OUVIDORIA E CERIMONIAL, DOCUMENTAÇÃO ARQUIVISTICA, FINANÇAS E CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, PROCURADORIA JURIDICA, RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA LEGISLATIVA						
Código	Assunto	Prazos de Guarda		Destinação Final	Observações	
		Fase Corrente	Fase Intermediária			
001 - ADMINISTRAÇÃO						
001.1 - Administração Geral	AVISO DE RECEBIMENTO (AR) DO ENVIO DE NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar	
	ATAS (1º REUNIÃO COMISSÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO, REUNIÃO COM REPRESENTANTES DE TAXISTAS, REUNIÃO COM REPRESENTANTES DE DROGARIAS E FARMÁCIAS, REUNIÃO PROEM DELIBERAÇÃO DAS REINVIDICAÇÕES DOS TAXISTAS)	5 anos	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar	
	CANCELAMENTO DE IP DEDICADO TELEFÔNICA	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar	
	CERTIDÃO DA ASSESSORIA PARLAMENTAR E DE EXPEDIENTE	5 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar	
	CERTIDÃO DO IBGE	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar	
	COMPOSIÇÃO DA CMO PARA LEGISLATURA DE 01/01/2003 À 31/12/2004	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar	
	COMUNICADO DE CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Ano corrente	1 ano	Descartar	Digitalizar	
	CONVITE PARA A REUNIÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE OLÍMPIA (PDEO)	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar	
	CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar	
	CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDAS E RECEBIDAS	Ano corrente	2 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar	
	DECLARAÇÃO	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar	
	DECLARAÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar	
	EMAIL'S RECEBIDOS (IMPRESSOS)	2 anos	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar	
	EMENDA PROPOSIÇÃO DA AFPMO (PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS NO 5º DIA ÚTIL)	5 anos	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar	
	EVANGELHO	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar	
	FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE VEÍCULOS AO SISTEMA SEM PARAR	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar	
	FORMULÁRIO, CONVÊNIO, OFÍCIO DE PARTICIPAÇÃO DA CMO NO PROGRAMA INTERLEGIS	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar	
	IMPRESSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar	
	LISTA DA QUANTIDADE DE CARGOS EM COMISSÃO E CARGOS EFETIVOS	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar	
	LIVRO DE REGISTRO DE CORRESPONDÊNCIA "PROTOCOLO"	5 anos	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar	
	LIVRO DO CONSEB E COHAB I E II	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar	
	OFÍCIO CIRCULAR	1 ano	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar	
	OFÍCIOS ENVIADOS E RECEBIDOS (CONTABILIDADE, PRESIDÊNCIA E GP)	1 ano	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar	
	REQUERIMENTO DE INCLUSÃO NA "AFPMO"	Ano corrente	1 ano	Descartar	Digitalizar sem descartar	
	SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (CEI)	Ano corrente	1 ano	Descartar	Digitalizar sem descartar	
	001.2 - Cadastro	CADASTRO DE ENTIDADES	2 anos	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
		CADASTRO DE PESSOAS	2 anos	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	001.3 - Comprovante	RECIBO DE PAGAMENTO DEFENSORIA PÚBLICA	2 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	001.4 - Comunicados	COMUNICADO INTERNO	Ano corrente	1 ano	Descartar	Digitalizar sem descartar
		COMUNICADO SDG	5 anos	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
COMUNICADO SOBRE AUDIÊNCIA PÚBLICA		Ano corrente	1 ano	Descartar	Digitalizar	
MEMORANDO		4 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar	
001.5 - Controle	CONTROLE DE ENTRADA (PASTA)	2 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar	
	CONTROLE DE PROJETOS EM PLENÁRIO	2 anos	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 24 de 29

001.6 - Declaração	DECLARAÇÃO	2 anos	3 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
001.7 - Laudo	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARA LEVANTAMENTO DE VALOR ECONÔMICO DE PROPRIEDADE RURAL (FAZENDA BELA VISTA) PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO	2 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
001.8 - Legislação	BOLETIM DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5 anos	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	PRODEM	5 anos	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	PUBLICAÇÕES JUDICIAIS	5 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
001.9 - Notificações	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	4 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
001.10 - Orçamento	ORÇAMENTO	2 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
001.11 - Processos	PROCESSO ADMINISTRATIVO	2 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	PROCESSOS	2 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
001.12 - Relatórios	DEFINIÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA	2 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	PLANO PLURIANUAL	6 anos	4 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	RELATÓRIO DE VISTORIA	2 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO V)	1 ano	1 ano	Descartar	Digitalizar antes de descartar
001.13 - Requerimentos	REQUERIMENTO	4 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
001.14 - Requisição	REQUISICÃO DE COMBUSTÍVEIS	1 ano	1 ano	Descartar	Descartar
001.15 - Solicitação	ORDEM DE SERVIÇO	2 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA - SENADO FEDERAL	2 anos	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
001.16 - Termos	TERMO DE ASSOCIAÇÃO AOPA	2 anos	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
<b>004 - PROCURADORIA JURÍDICA</b>					
004.2 - Contratos	ADITIVO CONTRATUAL	4 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	CONTRATO ADMINISTRATIVO	4 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
004.3 - Documentos	COMUNICADO DA ASSESSORA JURÍDICA E CONTROLE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREDADORES	4 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	DOCUMENTO JURÍDICO, PRODUZIDO PELA CÂMARA	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS MUNICÍPIOS	4 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
004.6 - Parecer Jurídico	PARÉCER JURÍDICO	4 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
004.7 - Petições	PETIÇÃO	4 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
004.9 - Termos	TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO, APOSTILAMENTO	4 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
<b>011 - CONTROLADORIA INTERNA</b>					
011.1 - Comunicado	MEMORANDO	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
011.2 - Parecer	PARÉCER	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
011.3 - Requerimento	REQUERIMENTO	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
<b>018 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E OUVIDORIA E CERIMONIAL</b>					
018.1 - Cerimonial	NORMAS DO CERIMONIAL PÚBLICO E ORDEM GERAL DE PRECEDÊNCIA	2 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
018.2 - Clipping	CLIPPING	Ano corrente	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
018.3 - Comunicado	MEMORANDO	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
018.4 - Correspondência	E-MAIL	Ano corrente	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
018.5 - Imagens	FOTO	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
018.6 - Imprensa Escrita	NOTÍCIA	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
018.7 - Mídias Digitais	FITAS, CD'S E DEMAIS GRAVAÇÕES	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
018.8 - Ouvidoria	MANIFESTAÇÕES (DENÚNCIAS, FALE CONOSCO, PROTOCOLOS, RECLAMAÇÕES, SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO)	2 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
<b>020 - RECURSOS HUMANOS</b>					
020.1 - Normas e Regulamentos	CIRCULAR	5 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	DECISÃO ADMINISTRATIVA	5 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
020.2 - Identificação Funcional	PRONTUÁRIO DOS SERVIDORES	5 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
021.1 - Recrutamento e seleção	PROCESSO DE ABERTURA DE CONCURSO (PROVA, LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO, DESISTÊNCIA)	5 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 25 de 29

024.1 - Folha de pagamento e ficha financeira	AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO DE EMPRÉSTIMOS E CONSIGNADOS	5 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	FOLHA DE PAGAMENTO	5 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
0.24.156 - Informes de rendimentos	IRPF - COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGO DE RETENÇÃO DE IMPOSTOS DE RENDA NA FONTE	5 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
024.3 - Atestados	ATESTADO MÉDICO DOS SERVIDORES, ANEXO AO PRONTUÁRIO	4 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	ATESTADO MÉDICO DOS VEREADORES, ANEXO À LISTA DE PRESENÇA	4 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	LICENÇAS (SEM REMUNERAÇÃO, SAÚDE)	5 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
029 - Outros Assuntos Referentes a Pessoal	ABACUS ADM, CONSULT, TECN E SIST (CHAMADOS TÉCNICOS)	5 anos	10 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	ADVERTÊNCIA E SUSPENSÃO	4 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	ATESTADO DE PERCEBIMENTO DE VENCIMENTOS MENSAL	5 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	AUTORIZAÇÃO E RECIBO DE ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	AUTORIZAÇÃO PARA INSERÇÃO DE HORAS EXTRAS	5 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	AVALIAÇÃO PERIÓDICA	5 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	CARTÃO DE PONTO	5 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	CDC - EXTRATOS DE OPERAÇÃO - BANCO DO BRASIL S/A	5 anos	10 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	COMPROVANTE DE ENVIO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	5 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	COMPROVANTE DE PEDIDO DE CARTÃO BRADESCO S/A	5 anos	10 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	COMUNICADO DE DISPOSIÇÃO DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS	5 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS (INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE, SEXTA PARTE ETC)	5 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	CONTRATOS TERMOS ADITIVOS E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CIEE	5 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	DECLARAÇÃO DE BENS DOS VEREADORES	5 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	DEFUP - BANCO DO BRASIL - OCORRÊNCIAS DO PROCESSAMENTO DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO DO PASEP	5 anos	10 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	ESPELHO DE PONTO	5 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	FÉRIAS, FALTAS, ABONOS, LICENÇA PREMIO	5 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	GUIA DE RECOLHIMENTO DO INSS	5 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	IMPRESSOS	5 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	LEGISLAÇÃO SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA	5 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	LIVRO DE REGISTRO DO TERMO DE POSSE DOS SERVIDORES EFETIVOS	5 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	LIVRO PONTO FUNCIONÁRIOS	5 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	NOTIFICAÇÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SP, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	5 anos	10 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	PROTOCOLO DE ENVIO DE ARQUIVOS DA CONECTIVIDADE SOCIAL	5 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	RECADASTRAMENTO - IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)	5 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	5 anos	10 anos	Descartar	Descartar
	RELAÇÃO DE PRESTAÇÕES A VENCER - CONSIGNADO	5 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	RELAÇÃO DOS ADIANTAMENTOS DO EXERCÍCIO	5 anos	10 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	RELATÓRIO DE EXPORTAÇÃO PREVIDÊNCIA MODELO GENÉRICO	5 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	RENDIMENTOS PAGOS - DADOS PARA O INFORME DE RENDIMENTO DO EXERCÍCIO	5 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	REQUERIMENTO E REPASSE MENSALIDADE SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OLÍMPIA	5 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	TERMO DE AJUSTE DE CONDUITA AOPA X CÂMARA MUNICIPAL	5 anos	10 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
TERMO DE VISITA DE APRENDIZ	5 anos	10 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar	
<b>033 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO</b>					
	AUTO DE APREENSÃO, EXIBIÇÃO E ENTREGA (FRAUDE EM LICITAÇÃO) - ANEXO XXI	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 26 de 29

033.21 - Compra	CARTA CONVITE	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	COMPRAS DIRETA	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	DIÁLOGO COMPETITIVO	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	DISPENSA	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	EXTRATO DE CONTRATO	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	INEXIGIBILIDADE	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	LIVRO DE REGISTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	Ano corrente	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	LIVRO DE REGISTRO DE LICITAÇÕES	Ano corrente	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	PLANILHA DE ORÇAMENTO	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	PLANTA ARQUITETÔNICA	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	PREGÃO	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	PROCESSO LICITATÓRIO	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	PROJETO (ADAPTAÇÃO CÂMARA E BIBLIOTECA)	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	RELAÇÃO DE LICITAÇÕES	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	TOMADA DE PREÇO	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
<b>034 - ALMOXARIFADO GERAL</b>					
034.1 - Comprovante	PROTOCOLO DE ENTREGA DE MATERIAL	1 ano	1 ano	Descartar	Digitalizar antes de descartar
034.2 - Controles	CONTROLE DE ALMOXARIFADO	Ano corrente	3 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
034.3 - Relatórios	RELATÓRIOS DE ENTRADA E SAÍDA	Ano corrente	3 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	INVENTÁRIO DE BENS	Ano corrente	3 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
034.4 - Termos	TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO	Ano corrente	3 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
<b>040 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO</b>					
040.1 - Patrimônio	INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	LIVRO DE BENS PATRIMONIAIS	Ano corrente	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	LIVRO DE REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO	Ano corrente	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	MEMORANDO (ASSUNTO: COMISSÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL)	Ano corrente	2 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	PROCESSO DE BAIXA DE PATRIMÔNIO	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	PROCESSO DE INCLUSÃO PATRIMONIAL	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	RELATÓRIO DE AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS	2 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	RELATÓRIOS	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
TERMO DE RESPONSABILIDADE	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar	
<b>050 - FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>					
050.1 - Comprovante	COMPROVANTE DE PAGAMENTO DESPESAS	2 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	NOTAS FISCAIS	1 ano	1 ano	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	RECEBOS DE DEPÓSITOS	2 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	2 anos	3 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	050.2 - Contrato	CONTRATO DE SERVIÇOS E FINANCEIROS	Ano corrente	5 anos	Descartar
050.3 - Empenhos	PROCESSOS DE EMPENHOS	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
050.4 - Legislação	PUBLICAÇÕES GRIFON	5 anos	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
050.5 - Ordem de serviço	ORDEM DE SERVIÇO	2 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	CHEQUES CANCELADOS	2 anos	3 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	CIRCULAR (FIORILLI SOC CIVIL LTDA)	5 anos	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	COMPROVANTE DE REMESSA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DA CONTABILIDADE	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	COMUNICADO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	COMUNICADO DE TÍTULO VENCIDO	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 27 de 29

	CONCILIAÇÃO PARA O T.C. (AUDITORIA)	5 anos	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	Ano corrente	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	CONTROLE DE FAX	2 anos	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	CONTROLE DE SALDO DE CONTAS (CONTROLADORIA)	2 anos	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	CONTROLE DE XEROX	2 anos	3 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	CÓPIA DE CHEQUES	2 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS	2 anos	1 ano	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS	2 anos	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADES	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	DIÁRIO DE CAIXA	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	DOCUMENTOS RELACIONADOS A COMPRA DO CARRO (RECIBOS DE DEPÓSITO, CÓPIA DE CEQUES E GUIA DE RECOLHIMENTO DE ALIENAÇÃO)	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	EMPENHOS A PAGAR (RELATÓRIO)	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	ENCERRAMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS	2 anos	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	EXTRATOS BANCÁRIOS	2 anos	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	INFORMAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE REPASSE DE VERBAS FEDERAIS	1 ano	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	INFORMAÇÕES DA CONTABILIDADE (OFÍCIOS)	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	INFORMAÇÕES PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE OLÍMPIA	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	JORNAL DA CIDADE (SUPLEMENTO ESPECIAL: SISTEMA TRINUTÁRIO DE OLÍMPIA)	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	LISTA DA FICHA DE DESPESA	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	LISTA DE CONTAS CADASTRADAS	Ano corrente		Descartar	Descartar sem digitalizar
	MICROFILMAGEM DE EXTRATOS E CHEQUES COMPENSADOS	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	MODELO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (LDO, PPA E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA)	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	NOTAS DE EMPENHOS BAIXADOS	2 anos	1 ano	Arquivo Permanente	Digitalizar
	NOTIFICAÇÃO CONTROLE DE ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	ORÇAMENTO DA CÂMARA APROVADO (RELATÓRIO)	2 anos	1 ano	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	PARECER DE CONTROLE INTERNO	5 anos	1 ano	Arquivo Permanente	Digitalizar
	PLANILHA DE MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	RECEBIDOS DIVERSOS E MEMORANDO DA CONTABILIDADE	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS SOBRE SERVIÇOS - LIVRO FISCAL	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	2 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	RELAÇÃO DE RECEITAS	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	RELAÇÃO DE VEREADORES	2 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	RELATÓRIO DE CONSISTÊNCIA DOS DADOS DO SISTEMA DE ANÁLISE DE RECEITA E DESPESA	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	RELATÓRIO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	RELATÓRIO DE EMPENHO (PAGOS, POR FORNECEDOR, A PAGAR)	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	RELATÓRIO FICHAS DE DESPESAS (LISTAS, ALTERAÇÕES DE DOTAÇÕES, ORÇAMENTO, SITUAÇÃO)	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	REQUERIMENTO CONTROLADORIA INTERNA	Ano corrente	1 ano	Descartar	Descartar sem digitalizar
	REQUISICÃO DE DUODÉCIMOS	4 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	RESPOSTA DO FALE COM OS CORREIOS	2 anos	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULOS	2 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
050.7 - Prestação de Contas	DESPESAS DE VIAGENS	2 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar

059 - Outros Assuntos Referentes a Orçamento e Finanças

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*120558\*\* em 13/01/2023 às 15:37:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/4835-4524-aa61-eb68>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 28 de 29

050.8 - Relatórios	BOLETIM DE CAIXA	2 anos	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE TELEFÔNIA MÓVEL E FIXO	2 anos	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL QUADRIMESTRAL	2 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	GESTÃO DE ADIANTAMENTO	2 anos	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	RELATÓRIO DE DESPESA EXTRA	Ano corrente	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	RELATÓRIO DE DESPESA FIXA	4 anos	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	RELATÓRIO DE EMPENHO	Ano corrente	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
050.9 - Requerimentos	REQUERIMENTOS (ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS)	Ano corrente	2 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
050.10 - Requisição	REQUISICÃO	2 anos	3 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	REQUISICÃO DE DOCUMENTOS / REMESSAS ENTREGUES	2 anos	3 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
<b>061.1 - ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMETOS DE PROTOCOLO</b>					
061.1 - Gestão de Controle, Deslocamento, Registro e Tramitação de Documentos, Processos e Informações	LIVROS DE PROTOCOLO	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
<b>062 - LIVROS</b>					
062.1 - Documentação Bibliográfica - Livros da Contabilidade	BALANCETE MENSAL DO PODER LEGISLATIVO	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	BALANCETE DE OUTROS ORGÃOS	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	BALANÇO ANUAL GERAL DO PODER LEGISLATIVO	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	LIVROS CONTÁBEIS (DIÁRIO E RAZÕES)	2 anos	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
062.2 - Documentação Bibliográfica - Livros da Secretaria Legislativa	LIVRO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA	Ano corrente	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	LIVRO DE ATAS DAS COMISSÕES	Ano corrente	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	LIVRO DE ATAS DO TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS DO PLANO DIRRETOR	Ano corrente	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	LIVRO DE EMENDAS AO PROJETO DA LEI ORGÂNICA	Ano corrente	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	LIVRO DE EMENDAS DO ANTEPROJETO NO 1º TURNO, APROVADAS E REJEITADAS	Ano corrente	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	LIVRO DE EMENDAS REJEITADAS, PREJUDICADAS E RETIRADAS, SUBEMENDAS APROVADAS, FUSÃO DE EMENDAS APROVADAS E REJEITADAS EM 2º TURNO E REQUERIMENTO	Ano corrente	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	LIVRO DE PARECERES DE COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	Ano corrente	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIA	Ano corrente	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	LIVRO DE REGISTRO DE REUNIÕES DE COMISSÕES PERMANENTES	Ano corrente	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	LIVRO DE REGISTRO DE TERMO DE COMPARECIMENTO DOS VEREADORES	Ano corrente	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	LIVRO DE REGISTRO DE VISITAS	Ano corrente	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	LIVRO DO ANTEPROJETO DA LEI ORGÂNICA NO MUNICÍPIO, EMENDAS, SUBEMENDAS E PARECERES	Ano corrente	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	LIVRO DO ANTEPROJETO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO	Ano corrente	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	LIVRO DO PROGRAMA MULTI-LATERAL DE COOPERAÇÕES INTERNACIONAL DE PROJETOS ESPECIAIS	Ano corrente	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	LIVRO DO PROJETO DA LEI ORGÂNICA COM INSERÇÕES DE EMENDAS APROVADAS E SISTEMATIZADAS EM 2º TURNO	Ano corrente	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
LIVRO DE REGISTRO DE FATOS HISTÓRICOS COM RELAÇÃO AO LEGÍTIMO FUNDADOR DE OLÍMPIA	Ano corrente	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar	
<b>063 - DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA: GESTÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMAS DE ARQUIVOS</b>					
063.61 - Análise, Avaliação e Seleção	TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
063.62 - Eliminação	TERMO DE ELIMINAÇÃO DOCUMENTAL	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
063.63 - Processos	PROCESSO DE GESTÃO DE ADIANTAMENTO	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	PROCESSOS DE GESTÃO DE CONTRATOS	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
<b>080 - SECRETARIA LEGISLATIVA (Comissões, Mesa Diretora)</b>					
	ATA DE SESSÃO PLENÁRIA	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	ATO DA MESA	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1364

Página 29 de 29

080.1 - Instalação do Governo Local, Estruturação e Funcionamento dos Órgãos Colegiados	ATO DA PRESIDÊNCIA	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	CONVITE EXPEDIDO	4 anos	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	CONVITE RECEBIDO	Ano corrente	5 anos	Descartar	Descartar sem digitalizar
	EDITAIS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONVOCAÇÕES	Ano corrente	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	PROJETO DE RESOLUÇÃO	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	TERMO DE POSSE	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
080.2 - Constituinte	DECRETO LEGISLATIVO	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	EMENDA À LEI ORGÂNICA	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	LEI COMPLEMENTAR	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	LEI ORDINÁRIA	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	LEI PROMULGADA	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	LISTA DE PRESENÇA DE PARLAMENTARES	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	VETO	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	AUTÓGRAFO DE LEI	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	CERTIDÃO	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
080.3 - Legislativa	MOÇÃO	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	OFÍCIOS (LEGISLATIVO)	4 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	PORTARIA DO LEGISLATIVO	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	PROJETO DE LEI (PL)	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	REQUERIMENTO (PROPOSIÇÃO)	4 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	INDICAÇÃO	4 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	COMISSÃO ESPECIAL (PROJETO E RELATÓRIO)	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES (PUBLICAÇÃO)	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
080.4 - Fiscalização, Julgamento e Controle Político - Administrativo	CPI - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (PROJETO E RELATÓRIO)	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	PRESTAÇÃO DE CONTAS	4 anos	10 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar
	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (ANEXO A ATA)	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar antes de descartar
	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	RELATÓRIO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Ano corrente	5 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
080.5 - Regulamentação das Atividades Administrativas	RESOLUÇÃO	4 anos	10 anos	Arquivo Permanente	Digitalizar
	HOMENAGENS (SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE OLÍMPIA AO ILUSTRE GEOLÓGO ENZO LUIZ NICO JUNIOR E VOTOS DE PESAR)	Ano corrente	5 anos	Descartar	Digitalizar antes de descartar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*120558\*\* em 13/01/2023 às 15:37:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4835-4524-aa61-1-eb68>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4835-4524-aa61-eb68

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1364, ano VII, veiculado em 13 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 13/01/2023 às 15:37:34 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4835-4524-aa61-eb68>